



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 68/09, DE 19 DE MAIO DE 2009

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 12 de junho de 2009, sexta-feira, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 12 de junho do corrente ano, Sexta-Feira.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de maio de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL